

Proc. Administrativo 9- 28.660/2026

De: Joseane Z. - SMEC-CULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2026 às 13:46:07

Setores envolvidos:

SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, GP, SEDUR-CCR, SMF-CONT-C-P

TR Casinha do Papai Noel

Segue estudo técnico preliminar para assinatura

Att.

—

Joseane Zanin

Anexos:

ETP_Casinha_do_Papai_Noel.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

1. OBJETIVO

1.1 Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, inc. I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) EDIFICAÇÃO CENOGRÁFICA TEMÁTICA ("CASA DO PAPAI NOEL")**, incluindo o transporte/frete, montagem, instalação elétrica/cenográfica, manutenção corretiva preventiva durante todo o período do evento e posterior desmontagem/retirada, para atendimento da programação oficial do **Natal dos Sonhos de Francisco Beltrão – 2026**, no período de **27 de novembro a 23 de dezembro de 2026**, na Praça Central Eduardo Virmond Suplicy, conforme especificações, prazos e condições estabelecidos neste instrumento.

1.2 Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.2 O serviço de locação, instalação, manutenção e retirada de casinha decorativa destinada à composição da decoração natalina justifica-se pela necessidade de promover ambientação temática de qualidade, capaz de valorizar os espaços públicos, fortalecer as tradições culturais e proporcionar um ambiente acolhedor para a população e visitantes durante o período das festividades de fim de ano.

2.3 A casinha decorativa constitui elemento de destaque na composição cênica natalina, contribuindo para a criação de cenário interativo e atrativo, favorecendo a realização de atividades culturais, registros fotográficos e a permanência das famílias nos espaços públicos. A decoração temática também incentiva o turismo local, fomenta o comércio e movimenta a economia do município, em razão do aumento do fluxo de visitantes durante o período natalino. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade dos serviços envolvidos, que abrange o fornecimento de estrutura adequada, montagem com observância das normas de segurança, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição, além da desmontagem e retirada ao término das festividades. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao viabilizar a realização de decoração natalina padronizada, segura e de elevada qualidade, contribuindo para o fortalecimento das manifestações culturais, a promoção do lazer, a valorização dos espaços públicos e o desenvolvimento econômico local.

2.4 A Casa do Papai Noel tem por objetivo ampliar a experiência oferecida aos visitantes do Natal do Município e deverá constituir um ambiente natalino interativo destinado à recepção de crianças e famílias, atendimento do Papai Noel, registros fotográficos, interação com o público e demais atividades integrantes da programação oficial do Natal.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3.1 A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima a ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- Registro e/ou Certidão do responsável técnico no CREA;
- Comprovação do vínculo do responsável técnico indicado com a empresa licitante;
- Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços em atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;
- A estrutura deverá ser entregue instalada, decorada, mobiliada, climatizada, iluminada e apta para utilização pelo público.
- A contratação deverá contemplar todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, ferramentas, acessórios, dispositivos de segurança, assistência técnica e demais insumos necessários para perfeita execução dos serviços.
- Por tratar-se de contratação em regime de locação temporária, todas as responsabilidades relativas à fabricação, transporte, instalação, manutenção e desmontagem permanecerão sob responsabilidade da empresa contratada exceto vandalismo, roubo e intempéries.
- A aceitabilidade e posterior classificação da proposta ficarão estritamente condicionadas à aprovação prévia de amostras virtuais, catálogos, prospectos e acervo comprobatório, a serem analisados e validados pelas Equipes Técnicas responsáveis (Departamento Municipal de Cultura, conforme a pertinência do item).
- Todos os outros requisitos estão descritos nas especificações desse mesmo Estudo Técnico Preliminar.

Qualificação financeira:

Comprovação de possuir capital social, devidamente integralizado, no valor mínimo de 10% do total previsto nesta licitação, através de Certidão emitida pela Junta Comercial ou Balanço Patrimonial (art. 31, §2º e 3º da Lei nº 8.666/1993)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. A contratação desses itens deve ser feita com base em uma análise cuidadosa das necessidades do Departamento, levando em consideração fatores como custo, segurança, eficiência e confiabilidade do prestador/fornecedor.

5.4. Da participação de ME e EPP

5.5.2 Em razão da inviabilidade de parcelamento do objeto nos termos apontados nos itens e no escopo deste ETP, deixamos de aplicar a cota reservada disposta no art. 48, Inc. II, da Lei Complementar





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

123/2006.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - OBJETO

6.1. A contratação de empresa prestadora de serviços de locação, compreendendo, fabricação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período do evento, desmontagem e retirada de uma Casa do Papai Noel, composta por elementos cenográficas que vão constituir um ambiente natalino interativo destinado à recepção de crianças e famílias, atendimento do Papai Noel, registros fotográficos, interação com o público e demais atividades integrantes da programação oficial do Natal.

6.2 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DAS QUANTIDADES

7.1 Como forma de dar eficácia ao artigo 5º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 508/2023 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referenciais de contratações anteriores que o Município executou e valores de profunda pesquisa de mercado, para o período de atendimento de 180 dias.

7.2 A pesquisa de preços definitiva embasada no Decreto Municipal nº 508/2023 foi feita para conclusão do Termo de Referência que se constitui em procedimento indispensável à verificação de valores para precificar o valor referencial máximo aceitável.

7.3 O produto relacionado e o seu estimativo foram baseados no levantamento das necessidades da Departamento, nas situações programadas e na previsão de disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

7.4 Basicamente o Departamento se baseou no seu quantitativo considerando os locais a serem decorados e iluminados e projeto base anexado ao Termo de Referência.

IT E M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUAN TI DADE	UNI DADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COMPREENDENDO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE UMA EDIFICAÇÃO CENOGRÁFICA TEMÁTICA DENOMINADA "CASA DO PAPAÍ	1	1	R\$227.000,00	R\$227.000,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

	NOEL", para atender o Natal dos Sonhos de Francisco Beltrão – 2026 durante a programação oficial do Natal, no período de 27 de novembro a 23 de dezembro de 2026, conforme especificações, prazos e condições estabelecidos neste instrumento e discriminados abaixo: A estrutura deverá ser entregue instalada, decorada, mobiliada, climatizada, iluminada e apta para utilização pelo público. A Casa do Papai Noel deverá constituir ambiente natalino interativo destinado à recepção de crianças e famílias, atendimento do Papai Noel, registros fotográficos, interação com o público e demais atividades integrantes da programação oficial do Natal de Francisco Beltrão. A casinha deverá possuir, no mínimo: - largura frontal de 5,00 m; - profundidade de 4,00 m; - área aproximada de 20,00 m²; - piso elevado; - pé-direito interno mínimo de 2,50 m; - 4,70 m de altura total aproximada até a cumeeira; - cobertura em duas águas; - porta principal com largura mínima de 0,90 m; - janelas compatíveis com o projeto arquitetônico; - sistema construtivo modular e desmontável; - acessibilidade; - iluminação interna em LED; - climatização por aparelho Split com capacidade mínima de 12.000 BTU/h; - instalações elétricas completas e em funcionamento;				
--	---	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

	- mobiliário adequado à finalidade do ambiente; - decoração temática; - acabamento interno e externo compatível com a proposta arquitetônica; - condições de estabilidade e segurança para utilização pelo público. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar as cargas permanentes e acidentais decorrentes da própria edificação, cobertura, revestimentos, mobiliário, equipamentos, instalações, climatização, movimentação dos usuários e ações do vento. Os materiais e acabamentos deverão ser resistentes às condições climáticas, ao uso público, à limpeza frequente e ao período de exposição, permanecendo em condições adequadas de conservação durante toda a locação. As instalações elétricas deverão possuir os dispositivos de proteção necessários, aterramento, circuitos adequadamente dimensionados, tomadas, interruptores e demais componentes necessários ao funcionamento dos equipamentos. A casinha deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) luminárias LED de teto, temperatura de cor aproximada de 3.000 K e nível mínimo de iluminação de 300 lux sobre as mesas destinadas às atividades. A contratada deverá entregar a casinha instalada, decorada, mobiliada, climatizada, iluminada, testada e pronta para utilização pelo público.				
--	---	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

	CASA DO PAPAI NOEL A casinha denominada Casa do Papai Noel será destinada à interação e atendimento do público pelo Papai Noel, devendo reproduzir cenograficamente uma residência natalina. Fachada Deverá possuir, no mínimo: - letreiro "Casa do Papai Noel"; - guirlanda iluminada; - relógio cenográfico; - presentes decorativos; - soldadinhos decorativos; - lanternas; - floreiras; - árvores de Natal; - festões; - laços; - cordões de LED branco quente; - iluminação arquitetônica; Ambiente interno Deverá possuir, no mínimo: - 01 poltrona principal do Papai Noel, de grande porte, estofada, com acabamento capitunê; - 01 lareira cenográfica; - 01 aparador; - 02 banquetas; - 01 baú cenográfico; - 02 armários; - prateleiras decorativas; - tapete felpudo ou equivalente; - 01 árvore de Natal principal decorada com altura mínima de 2,50 m; - mínimo de 12 caixas de presentes decorativas; - 04 renas decorativas; - 02 soldadinhos decorativos; - 04 almofadas temáticas; - 04 arranjos natalinos/florais; - 01 relógio cenográfico; - 01 trenó decorativo para composição do ambiente; - livros cenográficos; - pergaminhos; - velas cenográficas; - lanternas; guirlandas;				
--	---	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		- laços e fitas; - cortinas; - painéis e elementos fotográficos; - elementos suspensos; - iluminação LED indireta; - mobiliário complementar necessário à composição do ambiente.				
--	--	---	--	--	--	--

7.5 Valor máximo estimado da licitação R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ITEM OU GRUPO)

8.2 Não se mostra viável o parcelamento do objeto, sendo necessário que o critério de julgamento das propostas seja por grupo de itens, tendo em vista que apresentam características similares, além da necessidade de serem prestados/fornecidos pela mesma empresa, sendo que a falta de um item do grupo pode comprometer a execução das atividades. Assim, demonstra-se que o agrupamento conduzirá à contratação mais vantajosa.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

9.2 Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as Lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

9.3 Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

9.4 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução nele descrita mostra-se técnica, econômica e fundamentalmente viável e necessária.

Francisco Beltrão/PR, 15 de outubro de 2026

Joseane Zanin





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D05-14FB-3786-B7A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSEANE ZANIN (CPF 034.XXX.XXX-00) em 15/10/2026 13:47:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7D05-14FB-3786-B7A2>